

ANEXO I - Critérios de seleção e metodologia de avaliação



ANEXO I - Critérios de seleção e metodologia de avaliação

4 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
PI 6.3 (6c) - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Regulamento Específico do SEUR

Referencial de Avaliação do Mérito das Operações

Critérios de Seleção	Tipologias de Operações				P= Pontuação (1 a 5: 5 representa uma valoração muito elevada, 4 uma valoração elevada, 3 uma valoração média, 2 uma valoração reduzida e 1 uma valoração muito reduzida)	Pontuação Ponderada a)	Pontuação Ponderada b)	Pontuação Ponderada c)	Pontuação Ponderada d)
	Património Cultural a)	Património Natural b)	Promoção Turística c)	Eventos Culturais d)					
	Coefficientes de Ponderação do Critério	Coefficientes de Ponderação do Critério	Coefficientes de Ponderação do Critério	Coefficientes de Ponderação do Critério					
Eficiência e Sustentabilidade I Qualidade geral da operação , avaliada através: a) Fundamentação e pertinência dos objetivos a atingir; b) Coerência e razoabilidade da estrutura de custos; c) Caráter inovador das soluções propostas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade;	15%	15%	15%	20%	1-5	=P*0,15	=P*0,15	=P*0,15	=P*0,20

		d) Dimensão do(s) evento(s) - no caso de eventos culturais.									
	II	Valor do imóvel a preservar, do ponto de vista cultural, histórico, científico e turístico	20%				1-5	=P*0,20			
	III	Grau de risco e degradação do bem patrimonial (cultural) atendendo ao seu potencial de viabilidade económica e sustentabilidade	10%				1-5	=P*0,10			
	IV	Valia ambiental da operação , avaliada: a) Do ponto de vista da conservação da natureza (recuperação e conservação dos territórios que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas); b) Do ponto de vista da valorização dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas (minimização de riscos naturais, incluindo a adaptação e mitigação das alterações climáticas, o combate à desertificação, a valorização turística e a requalificação do ambiente urbano, assente em soluções naturais) c) Do ponto de vista da comunicação, informação e sensibilização associadas à proteção e conservação da natureza.		20%					=P*0,20		
Adequação à Estratégia	V	Contributo para os objetivos previstos nos documentos estratégicos da política territorial (nacional ou regional ou local) e setorial relevantes	5%	5%	10%	10%	1-5	=P*0,05	=P*0,05	=P*0,1	=P*0,1
Eficácia	VI	Contributo para os indicadores de resultado definidos para a Prioridade de Investimento no POR respetivo	15%	10%	15%	25%	1-5	=P*0,15	=P*0,1	=P*0,15	=P*0,25
	VII	Impacto na dinamização da procura de bens naturais / culturais e na captação de fluxos turísticos	10%	10%	20%	20%	1-5	=P*0,1	=P*0,1	=P*0,20	=P*0,20
Abordagem Integrada	VIII	Grau de complementaridade com outras intervenções (nomeadamente, na área de regeneração urbana ou na área de preservação e valorização do património natural e cultural) ou com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários	5%	5%	5%		1-5	=P*0,05	=P*0,05	=P*0,05	

IX	Existência, adequação e capacidade de parcerias estabelecidas com vista à realização da operação	5%	5%	10%	15%	1-5	=P*0,05	=P*0,05	=P*0,1	=P*0,15
X	Relevância da operação quanto à sua integração em itinerários de turismo sustentável ou em circuitos turístico-culturais	10%	10%	10%		1-5	=P*0,1	=P*0,1	=P*0,1	
XI	Contributo para a criação de novos públicos	5%	5%	10%	10%	1-5	=P*0,05	=P*0,05	=P*0,1	=P*0,1
XII	Localização ou relação com uma Área Classificada [localização em área classificada; relacionado com área classificada; outra situação]		5%					=P*0,05		
XIII	Grau de relação da operação com a marca nacional associada às Áreas Classificadas (Natural.PT)		5%					=P*0,05		
XIV	Âmbito territorial da operação, avaliado através da cobertura geográfica da intervenção (da maior pontuação para a menor) [Nacional; Regional; Local]		5%	5%				=P*0,05	=P*0,05	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%					

O Mérito da Operação é obtido pelas seguintes fórmulas:

Património Cultural a)

$$MP= I*0.15+II*0.20+III*0.10+V*0.05+VI*0.15+VII*0.10+VIII*0.05+IX*0.05+X*0.10+XI*0.10$$

No Património Cultural, no que se refere ao Critério I “Qualidade geral da operação”, a dimensão “Caráter inovador das soluções propostas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade”, será avaliada pela integração de medidas de Eficiência Energética, entre outras, nomeadamente a incorporação da utilização de materiais isolantes e inteligentes, de equipamentos que permitam uma poupança de energia, o aproveitamento solar para efeitos térmicos e/ou a microgeração elétrica. Esta dimensão terá uma ponderação de 20% na avaliação do critério da “qualidade geral da operação”.

Património Natural b)

$$MP= I*0.15+IV*0.20+IV*0.05+VI*0.10+VII*0.10+VIII*0.05+IX*0.05+X*0.10+XI*0.05+XII*0.05+XIII*0.05+XIV*0.05$$

Promoção Turística c)

$$MP= I*0.15+V*0.10+VI*0.15+VII*0.20+VIII*0.05+IX*0.10+X*0.10+ XI*0.10+ XIV*0.05$$

Eventos Culturais d)

$$MP= I*0.20+ V*0.10+VI*0.25+VII*0.20+IX*0.15+XI*0.10$$